

*HF*

Uruguaiana, 13 de dezembro

Encaminhamos aos vereadores da Comissão Especial que estudará o Projeto de Lei do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana, e dá outras providências, as seguintes sugestões:

No artigo 98, que prevê Gratificação por desempenho de atividade especial, sugerimos que seja incluído " serão definidos por lei específica definida pelo respectivo Poder.", tendo em vista que o Poder Legislativo já possui Lei Própria.

Servidores da Câmara de Uruguaiana:

*Kelen Bender* *HF*  
*Jacly*  
*PP*  
~~*PF*~~  
*Dafy*

*Guam Raddatz*  
*Maria Felicie*